



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 026 CSFS/IFC/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Gilmar Staviski, Professor na área de Educação Física; Lucas Knebel Centenaro, Responsável pelas Cooperações Técnicas; e Camila de Carli, Coordenadora de Extensão, Estágios e Egressos, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise de Solicitações para utilização do Ginásio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **ATRIBUIR** 02 (duas) horas para a conclusão de cada análise.

Art. 3º **DETERMINAR** que a resposta da análise seja reportada ao solicitante e ao Coordenador Geral de Ensino.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul